

Edital UFRJ nº 1.026, de 04 de novembro de 2025

Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: CFCH

Unidade: COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFRJ

Setor / Área: SETOR CURRICULAR DE MATEMÁTICA

Código da Opção de Vaga: CAP-009

I. PARÂMETROS DE ADMISSIBILIDADE E PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS (ANÁLISE CURRICULAR)

Na análise de currículo serão considerados os seguintes itens: *Formação Acadêmica*; *Titulação* e a *Experiência Profissional na Educação Básica*. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar seu currículo lattes junto com os respectivos comprovantes das informações nele contidas. A **exigência mínima** para aprovação do candidato nesta etapa do processo seletivo será a **apresentação do diploma** de graduação com licenciatura plena ou complementação pedagógica equivalente na área de matemática **e ter disponibilidade para quatro manhãs e a tarde da sexta-feira**.

Atenção: Candidatos(as) que tiverem atuado como professores substitutos da rede federal de ensino e não tenham cumprido os dois anos de interstício serão eliminados do concurso.

II. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

Inscrição e Envio de Documentação

A inscrição e o envio de documentação serão realizados conforme os subitens 6.2, 6.3 e 6.3.1 do Edital nº 1.026/2025:

- a) Realização das Inscrições: das 10h do dia 19/11/2025 até as 17h do dia 26/11/2025. Local: <https://concursos.pr4.ufrj.br/> ; e
- b) Envio de documentação: das 10h do dia 19/11/2025 até as 17h do dia 26/11/2025. Local: e-mail professorsubstituto.capufrj02@gmail.com.

É imprescindível que o candidato cumpra as exigências dos itens “a” e “b” informados acima.

Análise Curricular / Análise das Solicitações de Inscrições

- Resultado da “Inscrição/Análise Curricular”: até as 17h do dia 01/12/2025, via e-mail (professorsubstituto.capufrj02@gmail.com).
- Recurso da “Inscrição/Análise Curricular”: a partir das 17h do dia 01/12/2025 até as 12h do dia 02/12/2025, via e-mail (professorsubstituto.capufrj02@gmail.com).
- Resultado do Recurso da “Inscrição/Análise Curricular”: 02/12/2025, via e-mail (professorsubstituto.capufrj02@gmail.com).

Prova Escrita

- Realização da Prova Escrita: 03/12/2025, 04/12/2025 ou 05/12/2025 (a definir).
Local: Colégio de Aplicação da UFRJ (Sede Lagoa) - Endereço: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ.
- Resultado da Prova Escrita: 08/12/2025, via e-mail (professorsubstituto.capufrj02@gmail.com).
- Recurso da Prova Escrita: 09/12/2025, das 8h às 10h.
Local: Colégio de Aplicação da UFRJ (Sede Lagoa) - Endereço: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ.
- Resultado do Recurso da Prova Escrita: 09/12/2025, via e-mail (professorsubstituto.capufrj02@gmail.com).

Prova Didática

- Realização da Prova Didática: 10/12/2025, 11/12/2025 e/ou 12/12/2025 e/ou 15/08/2025 (a definir).
Local: Colégio de Aplicação da UFRJ (Sede Lagoa) - Endereço: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ.
- Resultado da Prova Didática: até as 12h do dia 15/12/2025, via e-mail (professorsubstituto.capufrj02@gmail.com).
- Recurso da Prova Didática: 15/12/2025, das 12h30 às 14h30, via e-mail (professorsubstituto.capufrj02@gmail.com).
- Resultado do Recurso da Prova Didática: 16/12/2025, via e-mail (professorsubstituto.capufrj02@gmail.com).
- Resultado Final Provisório (antes da Heteroidentificação): 16/12/2025, via e-mail (professorsubstituto.capufrj02@gmail.com).

Procedimento de Heteroidentificação

- A definir.

(*) ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES:

- a) Conforme o subitem 6.2 do Edital nº 1.026/2025: “A inscrição deverá ser realizada no sítio eletrônico informado no subitem 1.5 (<https://concursos.pr4.ufrj.br/>), no período compreendido entre as 10 horas do dia 19 de novembro de 2025 e as 17 horas do dia 26 de novembro de 2025, considerando-se o horário oficial de Brasília, onde o candidato poderá obter o Edital do Processo Seletivo Simplificado e seus anexos pela internet”.

Não serão aceitas inscrições realizadas em dias e horários diferentes dos estipulados nesse Edital.

- b) Conforme o subitem 6.3 do Edital nº 1.026/2025: “No ato da inscrição, no mesmo período constante no subitem 6.2 deste edital, os interessados deverão enviar a documentação relacionada no subitem 6.3, em formato PDF, unicamente via “Mecanismo de recebimento de documentação/inscrição” disponibilizado pela respectiva Unidade Acadêmica responsável pela vaga, constante no Anexo II”.

Não serão aceitos documentos enviados em dias e horários diferentes dos estipulados nesse Edital.

O “*Mecanismo de recebimento de documentação/inscrição*”, constante no Anexo II do Edital nº 1.026/2025 é o seguinte: professorsubstituto.capufrj02@gmail.com.

Os documentos enviados pelo candidato, constantes no subitem 6.3 do referido Edital, devem estar **anexados ao e-mail**. Caso o e-mail não tenha espaço suficiente para todos os arquivos apresentados pelo candidato, o interessado deverá enviá-los em e-mails separados. Arquivos armazenados em nuvem poderão **não** ser considerados. Também poderão **não** ser considerados quaisquer tipos de arquivos compactados (como WinZip, WinRAR, etc).

- c) Conforme o subitem 6.3.1. do Edital nº 1.026/2025: “*No corpo do e-mail o candidato deve preencher o seu **nome completo, o Setor Curricular em que pretende concorrer à vaga, telefone de contato (celular) e data de nascimento**.*”
- d) É imprescindível que o candidato atenda ao subitem 6.2 do Edital nº 1.026/2025. Não serão aceitos documentos de candidatos enviados por e-mail, de acordo com o subitem 6.3 do Edital nº 1.026/2025, que não tenham atendido à exigência do subitem 6.2 do Edital nº 1.026/2025.
- e) O e-mail cadastrado no sistema pelo candidato durante a inscrição (de acordo com o subitem 6.2. do Edital nº 1.026/2025) deverá ser o mesmo e-mail utilizado para o envio das documentações do candidato (de acordo com o subitem 6.3. do Edital nº 1.026/2025). As documentações do candidato poderão não ser analisadas caso não obedecem a esse requisito.
- f) A Unidade não se responsabiliza por endereços eletrônicos preenchidos incorretamente, congestionados ou não encontrados.
- g) O resultado de cada etapa será divulgado por meio de e-mail enviado ao candidato para o respectivo endereço eletrônico informado por ele durante a inscrição (**de acordo com o subitem 6.2.** do Edital nº 1.026/2025).
- h) Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes a esse Processo Seletivo, acompanhar os prazos e as possíveis atualizações dos cronogramas previstos, inclusive quanto à realização das provas, resultados em geral, entre outras orientações. Tais informações serão divulgadas por meio de e-mail enviado ao candidato para o respectivo endereço eletrônico informado por ele durante a inscrição (de acordo com o subitem 6.2. do Edital nº 1.026/2025) ou pelo sítio eletrônico <https://concursos.pr4.ufrj.br/> (ou <https://www.cap.ufrj.br/>).

- i) O formulário para interposição de recurso está disponível no sítio eletrônico oficial do Processo Seletivo Simplificado: <https://concursos.pr4.ufrj.br/> (ou <https://www.cap.ufrj.br/>).

- j) Para a interposição de **recurso contra o resultado “Análise Curricular/Análise das Solicitações de Inscrições” e contra o resultado da “Prova Didática”**, o candidato deverá enviar o respectivo formulário preenchido e assinado para o endereço eletrônico: professorsubstituto.capufrj02@gmail.com, nos dias e nos horários definidos no cronograma (**Item II** destas Normas Complementares).

Não serão aceitos recursos enviados em dias e/ou horários diferentes dos estipulados no cronograma.

- k) Para a interposição de **recurso contra o resultado da “Prova Escrita”**, o candidato deverá comparecer ao Colégio de Aplicação da UFRJ (Endereço: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ), no dia e horário definido no cronograma (**Item II** destas Normas Complementares).

Não serão aceitos recursos em dias e/ou horários diferentes dos estipulados no cronograma e, nesse caso, os recursos também **NÃO** serão recebidos por e-mail, sendo aceitos apenas de forma presencial.

- l) O e-mail “professorsubstituto.capufrj02@gmail.com” é exclusivo para o envio dos documentos dos candidatos (conforme o subitem 6.3 do Edital nº 1.026/2025), divulgação das etapas do processo seletivo, informações complementares, possíveis retificações e/ou alterações no cronograma previsto, inclusive quanto à realização das provas, ou quaisquer informações adicionais. A Unidade não responderá dúvidas de candidatos por meio desse canal.
- m) O candidato que se inscrever para mais de uma opção de vaga, havendo coincidência de dias e de horários de realização das provas, deverá realizar as provas da setorização de vaga que privilegiar, sendo considerado faltoso nas demais opções de vaga.
- n) Os dias e horários para a realização das etapas do procedimento de heteroidentificação serão definidos e divulgados posteriormente no sítio eletrônico oficial do Processo Seletivo Simplificado (<https://concursos.pr4.ufrj.br/>) ou via e-mail do candidato.

III. MODALIDADE DO PSS: Modalidade Presencial

IV. PROGRAMA DE PONTOS A SEREM COBRADOS NAS PROVAS

Da Prova Escrita

Aos candidatos habilitados na análise de currículo será aplicada prova escrita, com duração de 3 (três) horas, sobre um dos quatro tópicos seguintes, a ser sorteado no início da prova:

1. Números Inteiros; Equações Polinomiais do 1º grau; O Estágio Supervisionado na Formação de Professores de Matemática; Educação das Relações Étnico-Raciais.
2. Números Racionais; Polinômios: produtos notáveis; O Estágio Supervisionado na Formação de Professores de Matemática; Currículos de Matemática.
3. Razão e Proporção; Ângulos no triângulo; Educação Matemática Especial e Inclusiva na perspectiva do ensino colaborativo: inclusão de pessoas com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade ou com deficiência intelectual; Currículos de Matemática.
4. Porcentagem; Área e perímetro de figuras planas; Educação Matemática Especial e Inclusiva na perspectiva do ensino colaborativo: inclusão de pessoas com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade ou com deficiência intelectual; Currículos de Matemática.

Da Prova Didática

Os candidatos aprovados na prova escrita farão prova didática com duração máxima de 30 (trinta) minutos por candidato, onde os últimos 10 (dez) minutos serão destinados para arguição. O tópico terá sido sorteado junto com o da prova anterior, sobre um dos seguintes pontos:

1. Funções Exponenciais e Logarítmicas.
2. Círculo Trigonométrico.
3. Permutações.
4. Medidas de Tendência Central e de Dispersão.

As provas didáticas devem ser planejadas e apresentadas tendo em vista turmas de **Ensino Médio**.

V. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARVALHO, Ivanildo. **Matemática e seu ensino: na esteira da educação das relações étnico-raciais**. Recife: Secretaria de Educação e Esportes, 2024. Disponível em: https://portal.educacao.pe.gov.br/wp-content/uploads/2024/08/EF_Matematica.pdf. Acesso em: 05 nov. 2025.

DA SILVA, Daniela Kubinyec; DE MENEZES, Vinicius Iuri; CAPELLINI, Vera Lucia Messias Fialho; BELANCIERI, Maria de Fátima. Ensino colaborativo: desafios e possibilidades na construção do plano de atendimento individualizado para o estudante com TEA. **Aracê**, [S. l.], v. 7, n. 2, p. 5162–5184, 2025. DOI: 10.56238/arev7n2-038. Disponível em: <https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/article/view/3149>. Acesso em: 5 nov. 2025.

DANTE, Luiz Roberto; VIANA, Fernando. **Do seu jeito Saraiva: Matemática**. v. 1, 2 e 3. São Paulo: Saraiva Educação, 2026. Coleção aprovada no PNLD 2026.

PURIFICAÇÃO, Tamires Torres; COSTA NETO, Cleber Dias da. Por outra Educação Financeira: uma discussão sobre Raça, Educação Matemática e Currículo. **Revista de**

Educação Matemática, [s. l.], v. 21, 2024. Disponível em: <https://www.revistasbemsp.com.br/index.php/REMat-SP/article/view/519>. Acesso em: 5 nov. 2025.

SANTOS, Rodrigo Cardoso dos; MOTTA, Thais da Costa Motta; MARQUES, Thayná Marracho. Narrativas de experiências em aulas de matemática inclusivas no Colégio de Aplicação da UFRJ. In: Daniella Assemany e Ulisses Dias. (Org.). **Formação de professores: ensaios críticos e perspectivas**. 1ed. São Paulo: Pimenta Cultural, 2025, v. 2, p. 141-167. DOI: 10.31560/pimentacultural/978-85-7221-358-5 . Disponível em: <https://www.pimentacultural.com/livro/formacao-professores-2/>. Acesso em: 5 nov. 2025.

SILVA, M. A. Currículo como Currere, como Complexidade, como Cosmologia, como Conversa e como Comunidade: contribuições teóricas pós-modernas para a reflexão sobre currículos de matemática no ensino médio. **Bolema**: Boletim de Educação Matemática, Rio Claro, v. 28, n. 49, p. 516-535, 2014.

SILVA, Ulisses Dias da; OLIVEIRA, Ana Tereza Carvalho Correia de. Relações e habilidades desenvolvidas no estágio supervisionado e sua importância para professores de matemática em início de carreira. **Bolema**: Boletim de Educação Matemática, Rio Claro, v. 36, p. 431-449, 2022.

SILVEIRA, Ênio. **Desafios da Matemática** com Ênio Silveira [Ensino Fundamental]. São Paulo: Moderna, 2022

VILARONGA, Carla Ariela Rios, MENDES, Eniceia Gonçalves, ZERBATO, Ana Paula. O trabalho em colaboração para apoio da inclusão escolar: da teoria à prática docente. **Interfaces da Educação**, 7(19), 66–87, 2016. <https://doi.org/10.26514/inter.v7i19.102> . Disponível em: <https://periodicosonline.uems.br/index.php/interfaces/article/view/1029> . Acesso em: 5 nov. 2025.

VI. CRITÉRIO PARA CÁLCULO DA MÉDIA, PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO NO PSS

- Os membros da Comissão Julgadora atribuirão notas às provas pelo sistema numérico de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se APROVADO o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete). Será automaticamente REPROVADO o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) em quaisquer das provas.
- Não realizará a prova o candidato NÃO HABILITADO ou REPROVADO na etapa anterior.
- A média final será calculada pela média ponderada das notas das provas, com base nos seguintes pesos estabelecidos pela comissão:
 - Prova Escrita: peso 4;
 - Prova Didática: peso 6.

VII. COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

- Ulisses Dias da Silva (Presidente);
- Cleber Dias da Costa Neto;
- Rodrigo Cardoso dos Santos.